



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP: 35.557-000

Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### ERRATA I

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

O Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru - SAAE, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 03/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

#### Onde se lê no Edital:

- 1) **Folha 1 – QUADRO RESUMO – PREGÃO PRESENCIAL**
- 2) **- 11.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**11.5.1.** Prova de Registro da **PESSOA JURÍDICA LICITANTE** (na qual conste objeto social compatível com a execução do objeto do presente edital) e de seu(s) **RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**, expedidos pela Entidade Profissional competente da jurisdição da licitante.

**11.5.2.** Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa de direito público ou privado devidamente registrado na Entidade Profissional Competente, o qual comprove execução **compatível ou característica semelhante, em quantidades e prazos com o objeto da licitação.**

#### **Observações:**

- ✓ *O atestado para comprovação da capacidade técnica da pessoa jurídica (solicitado acima) deverá pertencer à pessoa física, profissional cadastrado na condição de **responsável técnico pela pessoa jurídica proponente**, devidamente cadastrada no órgão profissional, observado o que dispõe na Resolução do CONFEA nº 1.025/09.*
- ✓ ***A capacitação técnica do(s) profissional(is) será(ão) atestada(s) mediante a apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) a execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, em nome do(s) responsável(is) técnico(s).***

#### **10.5.4. Vínculo e demais documentos do profissional RT com a licitante:**

a) a comprovação de vínculo do profissional poderá ser feita por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou de contrato de prestação de serviços, ou ainda, de declaração de contratação futura do profissional responsável, com anuência deste;

b) Certidão de **REGISTRO DE PESSOA FÍSICA** do RT na entidade profissional competente.

**IMPORTANTE:** O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional **deverá participar diretamente do objeto da licitação**, o qual terá a respectiva ART(s) ou documento equivalente emitida em seu nome, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

#### **3) – ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05  
CNPJ: 08.682.079/0001-90  
Rua Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano  
CEP: 35.557-000  
Carmo do Cajuru - MG  
Telefone / Fax: (37)3244-1303

Em atendimento ao disposto no Edital do pregão presencial nº 14/2023, DECLARO, que é(são) responsável(eis) técnico(s) pela execução (.....), objeto do certame em referência, o(s) profissional(ais) abaixo indicado(s):

### Leia-se:

#### 1) Folha 1 – QUADRO RESUMO – PREGÃO ELETRÔNICO

##### 2) - 11.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

**11.5.1.** Prova de Registro da **PESSOA JURÍDICA LICITANTE** (na qual conste objeto social compatível com a execução do objeto do presente edital) e de seu(s) **RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**, expedidos pela Entidade Profissional competente da jurisdição da licitante.

**11.5.2.** Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa de direito público ou privado devidamente registrado na Entidade Profissional Competente, o qual comprove execução **compatível ou característica semelhante, em quantidades e prazos com o objeto da licitação.**

##### Observações:

- ✓ *O atestado para comprovação da capacidade técnica da pessoa jurídica (solicitado acima) deverá pertencer à pessoa física, profissional cadastrado na condição de **responsável técnico pela pessoa jurídica proponente**, devidamente cadastrada no órgão profissional, observado o que dispõe na Resolução do CONFEA nº 1.025/09.*

##### 11.5.3. Vínculo e demais documentos do profissional RT com a licitante:

a) a comprovação de vínculo do profissional poderá ser feita por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou de contrato de prestação de serviços, ou ainda, de declaração de contratação futura do profissional responsável, com anuência deste;

b) Certidão de **REGISTRO DE PESSOA FÍSICA** do RT na entidade profissional competente.

**IMPORTANTE:** *O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional **deverá participar diretamente do objeto da licitação**, o qual terá a respectiva ART(s) ou documento equivalente emitida em seu nome, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.*

#### 3) - ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Em atendimento ao disposto no Edital do pregão eletrônico nº 14/2023, DECLARO, que é(são) responsável(eis) técnico(s) pelo fornecimento (.....), objeto do certame em referência, o(s) profissional(ais) abaixo indicado(s):

Mais informações no e-mail: [pregaoeletronico@saaecarmodocajuru.mg.gov.br](mailto:pregaoeletronico@saaecarmodocajuru.mg.gov.br).

Permanecem inalteradas todas as demais condições editalícias.

Carmo do Cajuru, 30 de junho de 2023.

Alexsandra Antônia da Silva Teodoro  
PREGOEIRA